

Sarzedo, 17 de setembro de 2024.

Ofício: nº 304/2024

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo

Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo - R. Eloy Cândido de Melo, 477, Centro-Sarzedo-MG

Assunto: Encaminha Requerimentos Verbais: 45/2024, 46/2024 e 47/2024.

RECEBI EM 17 DE Setembro DE 2024

Secretaria Municipal de Governo
Sarzedo/MG

Exmo. Senhor Prefeito Marcelo Pinheiro do Amaral,

Em cumprimento à legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, venho, como representante desta Casa Legislativa, encaminhar os Requerimentos Verbais 45, 46 e 47 de 2024 que foram devidamente apresentados e aprovados pelos vereadores na 13ª Sessão Ordinária de 2024 realizada em 12 de setembro de 2024. Os referidos requerimentos são os seguintes:

- **REQUERIMENTO VERBAL 45/2024:** O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V. Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido para que seja feita uma fiscalização, execução, regulamentação da lei dos fogos de artifício e do cordão de girassol, que são as Leis Municipais 876/2022 e 914/2023, respectivamente. (autoria do vereador Rodrigo Antônio Ferretti);
- **REQUERIMENTO VERBAL 46/2024:** O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V. Sa. depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo possa catalogar os quebra-molas que tem na cidade, já que estão pintando o centro da cidade. Justificativa: Há vários quebra-molas no município de grande perigo e as pessoas se acidentando por falta de pintura sinalizadora. (autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto);



"Dever de cumprir e
fazer cumprir"

REQUERIMENTO VERBAL 47/2024: O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V. Sa. depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo possa analisar o logradouro próximo ao estoque da Itaminas há uma saída de água que está quebrada, portanto seria importante priorizar isso. Justificativa: Já foi feito requerimento a respeito desse assunto aqui na Casa. Com duas horas de serviço poderia resolver o problema de muitas pessoas que precisam passar por ali e não conseguem por ter ferragem exposta e por ser local estreito para uma pessoa com mobilidade reduzida passar. Mesmo se for uma obrigação da Itaminas, que o Poder Executivo possa ir fiscalizar e cobrar uma solução. (autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto).

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço, e aguardo o deferimento conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara 2023/2024